

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA  
VII  
CIEP BRIZOLÃO 135 - AFONSO HENRIQUES DE LIMA BARRETO**

**EDITAL**

**O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 135 - AFONSO HENRIQUES DE LIMA BARRETO**, Censo Escolar 33092176, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Ensino Médio, Ano 2004: Graciele Rodrigues Ferreira Felix. Diretor: Anderson Magno da Silva Ferreira, designado no D.O. 23/12/2023, página 29, 1º coluna. Secretária Escolar: Fatima Cristina Oliveira, designada D.O.13/02/2012, página 13, 2ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Denise de Andrade Vignoli Faria, ID 4328749-2. Processo SEI nº 030001/021572/2024.

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 20/04/2002  
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

CURSO: FORMAÇÃO GERAL  
ANO: 2000 TURMA: 3305  
Onde se lê: Suzana Souza Vitor  
Leia-se: Suzana Sousa Vitor

D.O. DE 20/04/2002  
PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

CURSO: FORMAÇÃO GERAL  
ANO: 2001 TURMA: 3302  
Onde se lê: Emannelo do Nascimento Luz  
Leia-se: Emannelo do Nascimento Luz

D.O. DE 27/10/2004  
PÁGINA 45 - 3ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO  
ANO: 2002 TURMA: 3302  
Onde se lê: Jeferson Pereira  
Leia-se: Jefferson de Melo Pereira

D.O. DE 12/01/2009  
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO  
ANO: 2007 TURMA: 3005  
Onde se lê: José Maximiano Sant'Anna Neto  
Leia-se: José Maximiano Sant' Ana Neto

D.O. DE 20/08/2010  
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO  
ANO: 2008 TURMA: 3002  
Onde se lê: Francisco Duarte de Lima Filho  
Leia-se: Juliel Duarte de Lima

Id: 2564842

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2024.  
**PARTES:** Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Gestão do Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis.  
**PRAZO:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.062.410,64 (quatro milhões sessenta e dois mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 225.689,48 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.  
**PROCESSO Nº SEI-030022/011669/2023.**

Id: 2564820

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 005/2022  
**PARTES:** Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.  
**OBJETO:** Reajuste do valor contratual, referente ao contrato nº 005/2022, de prestação de serviços de locação de veículos. SEI-030022/002893/2022.  
**VALOR:** O valor mensal do Contrato nº 005/2022 passa de R\$ 22.279,13 (vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e treze centavos) para R\$ 23.201,98 (vinte e três mil duzentos e um reais e noventa e oito centavos), a vigorar a partir de 27 de novembro de 2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-030022/002893/2022.**

Id: 2564825

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 006/2023  
**PARTES:** Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.  
**OBJETO:** Reajuste do valor contratual, referente ao contrato nº 006/2023, de prestação de serviços de locação de veículos. SEI-030022/000159/2023.  
**ASSINADO EM:** 03/05/2024.  
**NOVO VALOR MENSAL ESTIMADO:** O valor mensal do Contrato nº 006/2023 passa de R\$ 217.777,44 (duzentos e dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 226.797,52 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), a vigorar a partir de 01 de novembro de 2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.  
**PROCESSO Nº SEI-030022/000159/2023.**

Id: 2564803

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 030/2024.  
**PARTES:** UERJ e a SOLO NETWORK BRASIL S.A.  
**OBJETO:** Aquisição de software (microsoft windows professional e microsoft office ltsc standard) para atender ao Departamento de Estruturas e Fundações da UERJ.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 364.624,80.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria 056/DAF/2024.

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01332.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** PE nº 005/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-260007/043040/2022.**

Id: 2564813

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 023/2024.  
**PARTES:** UERJ e CONQUISTA SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..  
**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio administrativo de forma contínua, etc., para atender à Coordenadoria Executiva de Infraestrutura da UERJ.  
**PRAZO:** 24 meses.  
**VALOR:** R\$ 34.419.079,92.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria 046/DAF/2024.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01285.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024.  
**FUNDAMENTO:** PE nº 410/2023 e processo nº SEI-260007/014504/2021.

Id: 2558508

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação. **PARTES:** UERJ e COOPER RIO OESTE - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem de Materiais Reaproveitáveis da Zona Oeste Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2024. **OBJETO:** Doação de bens móveis. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260007/009238/2024.

Id: 2564584

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTÍSTICA, ÁREA TEATRO NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/011307/2024.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA** torna público que no período de 10/05/2024 até dia 31/05/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 10/05/2024, a partir de 09h, até as 23h59 do dia 31/05/2024, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (Trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2564707

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**CHAMAMENTO Nº 001/PR4/2024  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2024.1.**

**A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS DA UERJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ordem de Serviço nº 51861082 de 11/05/2023, que Regulamenta o Processo de Avaliação Socioeconômica no âmbito da PR4/UERJ, pelo presente Edital, faz saber ao corpo discente dos cursos presenciais de Graduação e de Pós-graduação stricto sensu da UERJ, as normas, rotinas e procedimentos necessários ao processo de Avaliação Socioeconômica para o primeiro semestre de 2024.

**TÍTULO I - DO OBJETO**

**1 - É objeto deste Edital** normatizar o Processo de Avaliação Socioeconômica necessário para a comprovação da situação de vulnerabilidade social, que é um dos critérios para o acesso dos estudantes de ampla concorrência aos benefícios concedidos pela Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4).

**TÍTULO II - DO PÚBLICO ALVO**

**2 - Poderá participar do processo de Avaliação Socioeconômica**, o estudante dos cursos presenciais da Graduação e de Pós-graduação stricto sensu da UERJ que tenha ingressado em vaga de ampla concorrência, e que atenda aos seguintes critérios:

**1.1 - Ter renda familiar mensal per capita bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente;**

**1.2 - Estar matriculado e cursando as atividades acadêmicas previstas no curso.**  
Parágrafo Único - Entende-se Vulnerabilidade Social como um conceito multifatorial, que engloba aspectos socioeconômicos, habitacionais, familiares, étnicos, culturais, educacionais, de saúde e outros elementos que, em conjunto, caracterizam uma situação de fragilidade social, necessitando de suporte para a superação desta situação com vistas ao acesso e a efetivação dos direitos sociais, no âmbito universitário, a fim de garantir a fruição e permanência do estudante na Universidade.

**TÍTULO III - DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**3 - Para fins deste Edital**, a comprovação de situação de vulnerabilidade social será feita conforme descrito na Instrução Normativa para Avaliação Socioeconômica 2024.1 da PR4, considerando:

**3.1 - Renda familiar mensal per capita bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente;**

**3.2 - Situação socioeconômica familiar compatível com a renda per capita prevista no item 1 deste artigo;**

**3.3 - Apresentação da documentação descrita na Instrução Normativa para Avaliação Socioeconômica 2024.1.**

**3.4 - Atender, a qualquer tempo, convocação e demais solicitações da COOSSAE/DAIAIE**, para fins de esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar;

**4 - Para comprovação de situação de vulnerabilidade social**, o estudante ou seu responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos, deverá se inscrever no Sistema ASE, disponível no link "Avaliação Socioeconômica", no site da PR4 ([www.pr4.uerj.br](http://www.pr4.uerj.br)), conforme as datas determinadas no Calendário Oficial, atendendo a todos os procedimentos necessários.

**Parágrafo Único - O estudante ingressante pela ampla concorrência e que esteja com sua situação de vulnerabilidade social comprovada**, atende a um dos requisitos para acessar aos Programas de Assistência Estudantil da PR4. Para tal, precisa apresentar a documentação exigida na Instrução Normativa e ter o parecer de deferimento no processo de Avaliação Socioeconômica, conforme disposto no presente Edital.

**TÍTULO V - DO RESULTADO**

**5 - O resultado será divulgado na página eletrônica da PR4** ([www.pr4.uerj.br](http://www.pr4.uerj.br)) por meio do número de matrícula do estudante e no Sistema ASE, com o parecer de Deferimento, Indeferimento e a fundamentação do parecer.

**6 - Serão indeferidos os requerimentos dos estudantes que não atendam aos critérios e procedimentos deste Edital bem como da Instrução Normativa.**

**7 - O estudante que desejar interpor recurso sobre o resultado de sua Avaliação Socioeconômica** deverá realizar os procedimentos no Sistema ASE, no período estipulado no Calendário Oficial. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido, bem como só serão considerados para fins de análise os documentos encaminhados por meio do Sistema ASE. A interposição de recurso não garante a alteração do resultado.

**TÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8 - É de responsabilidade exclusiva do estudante ou seu responsável legal**, no caso de estudante menor de 18 anos, acompanhar todas as etapas do processo de Avaliação Socioeconômica estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como das publicações por meio da página eletrônica da PR4/UERJ.

**9 - A PR4 não se responsabiliza por falhas técnicas** ocorridas nos equipamentos utilizados pelo estudante ou seu responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos, que impossibilitem a inscrição, ou por falhas de conexão que impeçam o cumprimento das etapas do processo de Avaliação Socioeconômica, assim como de erro de preenchimento do formulário.

**10 - No caso do estudante apresentar situações de incompatibilidade, inveracidade ou omissão entre as informações prestadas na inscrição e a documentação encaminhada** terá parecer de indeferimento em seu processo de avaliação socioeconômica.

**11 - Eventuais comunicados** acerca deste Edital por meio do endereço eletrônico (e-mail) do estudante têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do estudante ou seu responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos, em manter-se informado, conforme o estabelecido no Art. 8º.

**12 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital** serão analisados pela Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4).

Id: 2564574

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETAL (DBV), ÁREA ANATOMIA VEGETAL (EIXO VEGETATIVO) - CNPQ 2.03.02.03-7, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260007/033026/2023.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES**, torna público que no período de 27/05/2024 a 26/06/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 27/05/2024, a partir de 00h, até as 23h59 do dia 26/06/2024, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2564680

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE DIREITO (DIR), DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL, ÁREA DE DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM PRÁTICA JURÍDICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** a candidata **CAROLINA PAES DE CASTRO MENDES**, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/027299/2022.

Id: 2564876

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAIS**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro na Escola Superior de Desenho Industrial, área: **DESENHO INDUSTRIAL / DESIGN DE PRODUTO**. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Escola Superior de Desenho Industrial, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Rua do Passeio, 80 - Lapa, Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260006/016792/2024.